



**INDICAÇÃO Nº IND 20400 /2014**

**(Da Deputada Celina Leão)**

**Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja construído um Posto Policial na Quadra 502 Sul, localizada na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

L I D O  
Em 5.8.2014  
*Celina*  
Assessoria do Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja construído um Posto Policial na Quadra 502 Sul, localizada na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição é fruto de reivindicação Dos moradores da quadra 502, da cidade de Samambaia Sul.

A construção do Posto torna-se necessária, diante dos graves problemas de segurança enfrentados pela comunidade que reside naquela quadra e das quadras vizinhas que vem sendo alvo de marginais que cometem furtos e roubos constantes.

Proporcionar o sentimento de segurança da população da Samambaia é um dever que o estado não pode se furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2014

*Celina*  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND 20400/2014  
Folha Nº 01 FIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 29/07/2014 16:17

*Celina* 11928